



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 24 DE ABRIL DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.676/19
DE 23 DE ABRIL DE 2.019

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.667/19 de 17/04/2019 do candidato **CAIO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA – RG nº 10.914.433-9**, aprovado em 4º lugar para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho no Concurso Público nº 001/2017, haja vista não ter comparecido para a posse do cargo dentro do prazo legal.

= Conceder ao servidor **FABIO PEREIRA LINS**, 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/04/2019, enquanto desempenhar suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, o candidato **WESLEY TAUMAY LOPES – RG nº 41.340.923-5** e **PIS/PASEP nº 20075712231**, aprovado em 2º lugar para o cargo de Motorista no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 23/04/2019.

PORTARIA Nº 5.677/19
DE 23 DE ABRIL DE 2.019

= Conceder ao servidor **WESLEY TAUMAY LOPES**, 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 23/04/2019, enquanto desempenhar suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18.

= Designar os servidores abaixo delineados para compor a Equipe da Brigada de Incêndio do Município de Bastos, conforme Lei Municipal nº 2856/18, a partir de 01/04/2019:

= **MARCELO CORREIA**;

= **ALESSANDRO YOSHIO HAMADA**, fazendo jus à percepção de 25% de Gratificação.

= Conceder ao servidor **VALDIR ARAUJO PESSOA**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, conforme requerimento nº 5.535/19.

= Designar a servidora **JANAINA GULDONI FUZINELLI** para responder pela Função Gratificada de **Coordenador das Unidades Básicas de Saúde**, a partir de 01/04/2019, percebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.